



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (51) 3561-3400

CÓPIA

Ofício nº 674/2020

Tenente Portela/RS, 31 de dezembro de 2020.

Ao Sr. ELIDO JOÃO BALESTRIN

Coordenador da Equipe de Transição Prefeito 2021-2024

Tenente Portela - RS

Assunto: Encaminha relatórios e informações

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-los cordialmente, e ante ao Processo de Transição de Governo em curso, vimos realizar a entrega a Vossa Senhoria, dos documentos e informações anexos ao presente ofício, dos seguintes Setores/Secretárias:

a) Relatório Setor de Contratos/Licitações denominado CONTROLE VENCIMENTO PRAZO EXECUÇÃO;

b) Informação encaminhada por cada secretaria com nome do servidor que ficará encarregado da entrega das chaves repartição e ou veículos:

1- Sec. Educação: a cargo da servidora efetiva GECELDA DENES;

2 - Sec. Administração: a cargo do servidor efetivo TIAGO ALBARELLO;

3 - Sec. Finanças: a cargo do servidor efetivo CELSO QUEIROZ;

4 - Sec. Desenvolvimento Rural: a cargo do servidor efetivo ROVANI JAGUSZESKI;

5 - Sec. Serv. Urbanos: a cargo do servidor efetivo ALCEU BERTA, com exceção da chave do caminhão de combate incêndio que ficará com o servidor FIDELIS RAFFAELLI;

6 - Sec. de Saúde - a cargo da servidor efetivo e vice prefeito eleito LEONIDAS BALESTRIN;

7 - Sec. Indústria e Comércio: a cargo da servidor efetivo JOÃO RICHTER;

*Recebido em
31/12/2020*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

8 - Sec. Assistência Social: a cargo da servidora efetiva VIVIANE WESENDOCK, com exceção do veículo placas IWK 8599 do Conselho Tutelar que ficará com o motorista de plantão;

c) Relação de veículos por Secretaria;

d) Memorando do Secretário de Assistência Social n. 955/2020 que informa que estarão guardados na sede da Secretaria, a quantidade de 169 hidrômetros, que foram cedidos pela Corsan e se destinam a instalação nas residências do Bairro São Francisco, que tem o abastecimento de água via Bica Pública, destinando-se tais hidrômetros a possibilitar o controle de consumo e identificação de eventuais vazamentos;

e) Memorando da Secretaria de Finanças n. 006/2020 que informa acerca da rescisão do contrato n. 150/2020, decorrente do Pregão n. 121/2020, objeto aquisição veículo VAN, e que tal veículo será restituído a vendedora, cujo retirada está agendada para 05/01/2021;

f) Ofício n. 005/2020 da Secretaria de Finanças informando que foi realizada a formalização de aditivos de prorrogação de vigência de prazo dos contratos de locação de Softwares, por 31 dias, ou seja, **até 31/01/2021**.

OBS: Há processo de licitação em curso que está suspenso (pregão n. 127/2020), cujo objeto é a locação de sistemas. Situação deverá ser objeto de análise pela nova gestão com urgência.

g) Relação atualizada dos Convênio em execução, posição em 30/12/20;

h) Ofício n. 008/2020 da Secretaria de Finanças, encaminhando a **PLANTA/MAPA DE SITUAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, resultado de um projeto de mapeamento do cemitério municipal desenvolvido pela estagiária de Arquitetura e Urbanismo Luiza Guerra, sob orientação e supervisão dos Engenheiros Civis do Município;

i) Ofício n. 010/2020 da Secretaria de Finanças, que visa dar conhecimento ao Prefeito Rosemar Sala do Relatório da Sindicância Investigatória n. 05/2020, que apurou o desaparecimento de bens do Município que estavam cedidos à AICAPMA, e ao final foi determinada a instauração de Processo Administrativo Especial, providência que deverá ser adotada pelo novo gestor em 2021.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

j) Ata n. 01/2020 da Comissão de Inventário Patrimonial designada pela Portaria n. 555/2018, de Encerramento de Inventário Patrimonial e Relatório DE BENS POR LOCALIZAÇÃO, posição em 30/12/2020;

l) Ofício n. 009/2020 da Sec. de Finanças, informando a não renovação do contrato de recolhimento de lixo hospitalar, em razão da não apresentação de negativa estadual pela contratada;

m) Outras informações relevantes repassadas verbalmente pela atual Gestão:

1. Referente a Lei Aldir Blanc, os repasses aos beneficiários ficarão pendentes para 2021, inscritos em restos a pagar, devendo ser observado pela nova Gestão as disposições do Decreto Municipal n. 582/2020, cópia anexa e a documentação dos Processos de Seleção encontra-se junto ao Departamento Jurídico;

2. Os veículos da frota municipal estarão junto ao Parque de Máquinas do Município, com exceção do **carro do gabinete** que ficará na garagem da Prefeitura e sua chave será entregue no dia 01/01/2021 pelo Prefeito Carboni ao Prefeito Sala; OBS: os carros da Sec. de Saúde que estiverem à serviço estarão sob a responsabilidade do motorista de plantão, assim como o carro do Conselho Tutelar;

3. A chave do Departamento Indígena estará na gaveta da escrivaninha na sala da Sec. de Administração, devidamente identificada.

4. Em relação as chaves da Prefeitura, na data de hoje, foi realizada a substituição dos miolos das fechaduras das 4 portas com acesso externo, as quais contém 2 chaves originais cada porta, e neste ato está sendo entregue 1 via de cada chave, sendo que a outra via ficará com o Prefeito Carboni, que fará a entrega ao Prefeito Sala no dia 01/01/2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

SIMONE DE MOURA ROSA PÖERCH
Procuradora do Município
Presidente da Comissão de Transição de Governo